

**EDITAL DE PROMOÇÃO N.º 03/2024-DPE/AP  
9º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO  
ESTADO DO AMAPÁ**

Posterga a data da sessão do 9º concurso de promoção para provimento do cargo de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital de Promoção n.º 02/2024/DPE-AP - 9º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ;

**RESOLVE:**

**Art.1º. Postergar** a Sessão de Promoção do 9º concurso de promoção para provimento do cargo de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorreria no dia **30 de agosto de 2024**, às 15h, na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para se realizar em data a ser informada futuramente.

**Art. 2º.** Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2024.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº05/2024 – RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE**  
**LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS**

**Resultado do Requerimento de Final de**  
**Fila de Lauriane Matos da Rocha Barros.**

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23 de maio de 2022 e retificações posteriores;

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo inserido no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, que tornou pública a homologação do Resultado final do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000003778-4, que trata do Requerimento de Final de Fila no II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, devidamente formalizado e efetuado por **Lauriane Matos da Rocha Barros**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Tornar Público** o Resultado do Requerimento de Final de Fila de **Lauriane Matos da Rocha Barros**, aprovada no II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, conforme Anexo Único deste edital.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL N.º 05/2024 – RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE**  
**LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS**

**ANEXO ÚNICO**

CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
03 PN	LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS	RECLASSIFICADA (Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000003778-4 - DPE/AP)	

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 755, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003763-6;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 2 a 3 de setembro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de agosto de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 756, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Publiciza deslocamento de Defensor Público-Geral até a cidade de São Luís/MA.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000001786-4;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral, **José Rodrigues dos Santos Neto**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até a cidade de São Luís/MA, no período de 13 a 15 de novembro de 2024, para participação na 91ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de agosto de 2024.

*(Assinado Eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**  
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 757, DE 29 DE AGOSTO 2024.**

Designa servidores como fiscais do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2021 com a empresa ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.528.036/0001-91 do Processo n.º 24.0.000002704-5-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, **PAULO TARCISO BENTES SANTOS** - Chefe de Departamento de Web/DPE-AP e **ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO** - Chefe de Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, para atuarem como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao contrato n.º 021/2021-DPE/AP do Processo n.º 24.0.000002704-5-DPE-AP, da empresa **ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.528.036/0001-91** que trata de Serviços de hospedagem de site e serviços de e-mails, com vigência de 01/09/2024 a 01/09/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 758, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Publiciza deslocamento de Defensor Público-  
Geral até Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000003503-0;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral, **José Rodrigues dos Santos Neto**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 20 a 21 de agosto de 2024, para visita institucional ao Núcleo de Laranjal do Jari da DPE/AP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de agosto de 2024.

*(Assinado Eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**  
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 346, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão liminar licença para tratamento de saúde à defensora pública e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002711-8/SEI,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 94, *caput*, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder liminarmente licença para tratamento de saúde à defensora pública **Isabelle Mesquita de Araújo**, titular da 7ª Defensoria Criminal de Macapá, por 45 (cinco) dias, **no período de 28 de agosto a 11 de outubro de 2024.**

**Art. 2º.** Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 29 de agosto a 1 de setembro de 2024.**

**Art. 3º.** Designar a **4ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 2 de setembro a 11 de outubro de 2024.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 28 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 347, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão liminar de licença por motivo de doença em pessoa da família ao defensor público.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 24.0.000003717-2/SEI,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, II, da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o artigo 108, §1 e 2, da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder liminarmente licença por motivo de doença em pessoa da família ao defensor público **Guilherme Francisco Souza Amaral**, titular da Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, por 10 (dez) dias, **no período de 9 a 18 de setembro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 348, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 280/2024, de 12 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 347/2024, de 29 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 585/2024, de 9 de agosto de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 280/2024/SDP-AI, para cancelar a designação da **Defensoria de Ferreira Gomes**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria de Tartarugalzinho, **no período de 9 a 13 de setembro de 2024.**

**Art. 2º.** Designar a **Defensoria de Amapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria de Tartarugalzinho, **no período de 9 a 13 de setembro de 2024.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 348, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 280/2024, de 12 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 347/2024, de 29 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 585/2024, de 9 de agosto de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 280/2024/SDP-AI, para cancelar a designação da **Defensoria de Ferreira Gomes**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria de Tartarugalzinho, **no período de 9 a 13 de setembro de 2024.**

**Art. 2º.** Designar a **Defensoria de Amapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria de Tartarugalzinho, **no período de 9 a 13 de setembro de 2024.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 349, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão de licença à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º [24.0.000002761-4/SEI](#);

**CONSIDERANDO** a homologação dos atestados médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** o artigo 240, §4º, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 2 (dois) dias de licença à servidora pública **Pietra Christina Leite Figueiredo**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias de 22 e 23 de agosto de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 654, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora  
Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003187-5;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias da servidora pública Regina Coelho de Almeida, que exerce suas atividades no Departamento de Folha de Pagamento, anteriormente deferidas para os períodos de 04 a 13 de novembro e 09 a 18 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 01 a 10 de setembro e 20 a 29 de outubro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 655, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003555-2;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Mayara do Socorro  
Pedrozo de Miranda, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para assuntos  
Institucionais, no dia 27 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 656, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003701-6;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Francisco  
Fonseca dos Santos, que exerce suas atividades no Departamento de Transporte, nos dias 27 e 30  
de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 657, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora  
Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003702-4;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 281, de 17 de abril de 2024 - CGDPEAP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Thais Emille de Oliveira Soares Figueiredo, que exerce suas atividades na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri, anteriormente deferidas para os períodos de 17 a 26 de outubro de 2024 e 07 a 11 de abril de 2025 conforme a Portaria nº 281, de 17 de abril de 2024, passando a ser usufruído no período de 17 a 31 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 658, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Altera, a pedido, folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000002753-3;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 516/2024/CGDPEAP, que publicizou 3 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Victória Nunes de Almeida

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 01 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Substituta Victória Nunes de Almeida, anteriormente deferida para o dia 15 de setembro de 2024, conforme Portaria 516/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no dia 17 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 659, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa Defensor Público para o plantão  
nos dias 07 e 08 de setembro de 2024.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão publicada na Portaria nº 195/2024/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 263/2024/SDP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 07 e 08 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2021-DPE/AP**  
**Vinculado ao Processo n.º 24.0.000002704-5 – DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.528.036/0001-91; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses referente a prestação de serviços de hospedagem de site e e-mails; **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, II, e §2º, da Lei nº 8.666/93; **Vigência:** de 01 de setembro de 2024 à 01 de setembro de 2025; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024, Ação: 2067, Fonte: 500, Natureza: 33904099; **Valor do Contrato:** R\$ 17.209,44 (dezessete mil duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Pregão Eletrônico n.º 015/2021; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral, pela contratante e LEONARDO LARA SANTOS, pela contratada.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2024

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**